CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1261
DATA 19 FEV. 2014 HORAS 10:48
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 164 / 2014.
(Ver. Walter Junior)

Implantação do Curso de Direito no Campus Universitário em Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 19/02/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Excelentíssimo Senhor Márcio Antônio da Silveira – Reitor da Universidade Federal do Tocantins – UFT,** solicitando a **Implantação do Curso de Direito no Campus Universitário em Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A criação do acima visa atender os munícipes da região no que diz respeito à Ensino Superior de qualidade e que a Instituição pode oferecer oportunidades de formação e crescimento em todas as áreas da Educação Superior.

Vale ressaltar que o principal objetivo do profissional de direito é disciplinar, organizar e tornar a sociedade mais justa, usando sempre como base a Constituição Nacional e as Leis Internacionais. O direito como é uma área ampla e abre espaço para diversos tipos diferentes de especialização. Direito Civil, Direito Penal, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Trabalho são muitas as áreas de atuação que o bacharel do curso de direito pode escolher para seguir.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

Vereador WALTER JUNIOR
SDD

Vereador VALDÔNIO RODRIGUES
PSB

Vereador ZÉ HENRIQUE
SDD

Vereador LÊCA
PSB